



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

A torre de TV

Sempre gostei do clima de bagunça organizada das feiras populares. Fui um frequentador assíduo da Torre de TV até ela ser reformada. As atrações eram múltiplas. Aos fins de semana, ia lá para soltar pipa com o meu filho. Bastava estar ali para espiaçar com a contemplação da paisagem, com as comidas regionais e com a mistura de gente brasileiro.

Lá, é possível encontrar as garrafinhas de areia coloridas, trazidas por

Ferreira Gullar, de São Luís do Maranhão, nos tempos em que o poeta ocupou o cargo de primeiro diretor da Fundação Cultural do DF. Comprei na feira um dedobol artesanal, aquele joguinho em que os jogadores são representados por pregos, com uma moedinha funcionando como bola. O presente era para as crianças, mas fez o maior sucesso também com os adultos, provocou disputas acirradas, acusações de roubo, gozações, comemorações espalhafatosas e rivalidades eternas.

Certa vez, usei um sapato que me apertava um pouco e, de repente, me dei conta de que tinha se formado um

tremendo calo no dedo mínimo do pé. Não conseguia mais calçar sapato sem sentir uma dor terrível.

Na época, havia me mudado para um condomínio horizontal, construí a casa, vendi o carro para comprar o telhado e, todos os dias, tomava um ônibus e caminhava cerca de três quilômetros no trajeto de volta. Procurei, em vão, nas lojas de calçados, uma alpercata sertaneja, robusta, mas que deixasse, a um só tempo, protegido e livre o dedo mínimo.

No entanto, recorri à Feira da Torre e encontrei na banca de um artesão nordestino de couro uma alpercata talhada precisamente para a minha situação. Era

muito resistente, tinha solado de pneu, aguentou o tranco firme e funcionou plenamente. Ao fim de uns seis meses, protegido pela alpercata, o meu calo caiu e pude retomar os sapatos. Vale dizer que a alpercata ainda durou depois de várias décadas de uso.

Bem antes da pandemia, deixei de frequentar a Torre. Acho que aquela reforma que fizeram, desfazendo a antiga estrutura informal, com a mudança para bancas internas, empobreceu muito o fervilhar urbano e humano dos fins de semana. Perdeu o ar de bagunça organizada e de surpresa, que eram a alma da feira.

A alegação foi de que a antiga feira

prejudicava a fruição estética da Torre de TV, um dos dois projetos arquitetônicos de Lucio Costa em Brasília; o outro é a Rodoviária. Ambos são maltratados. Não se justifica o argumento de que o burburinho da feira atrapalhava a percepção do monumento. Pelo contrário: humanizava aquele espaço.

O arquiteto Frederico Holanda acompanhou e documentou as mudanças na Torre de TV ao longo de muitos anos. Ela continua a ser um lugar muito frequentado. Mas, depois da intervenção desrrazada, para mim, perdeu muito o charme e o espírito de festa semanal dos estados, onde muitas coisas imprevisíveis poderiam acontecer.

CASO DA 113 SUL / Com o pedido de vista, os ministros do STJ terão 60 dias para analisar com mais detalhes o processo

Decisão permanece em aberto

» DARCIANNE DIOGO

Quase seis anos após a condenação de Adriana Villela, acusada de ordenar a morte dos pais no Crime da 113 Sul, o processo ficará “adormecido” por 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30, depois do pedido de vista feito pelo ministro e presidente da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis. Na prática, esse período permitirá apenas mais tempo para analisar o processo. Segundo especialistas da área do direito, a defesa e a acusação não podem incluir qualquer prova nos autos.

O julgamento desta terça-feira, no STJ, foi marcado para deliberar sobre um recurso da defesa que pede a nulidade da condenação, pelo Tribunal de Júri, de Adriana Villela pelo assassinato do pai, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Guilherme Villela; da mãe, Maria Villela; e da empregada da família, Francisca Nascimento. O crime ocorreu em 2009, no apartamento do casal, na 113 Sul.

O relator do processo, o ministro Rogério Schietti, votou pela manutenção da condenação e propôs a prisão imediata da arquiteta. Na fala, justificou que, apesar dos erros e desvios éticos “comprometedores” das investigações à época, “em juízo, foram produzidas provas sob o contraditório das partes e independentes das

que macularam parte das investigações, a permitir um julgamento hígido e a tomar legítimo o veredito alcançado pelos jurados”.

Especialista em direito, a advogada e professora Ana Paula Correia explica que, nesse período de 60 dias, nem a defesa e nem a acusação podem mexer no processo. “Agora, é aguardar para que o ministro faça a análise do processo. De maneira clara, a vista é uma forma de dar mais tempo ao processo. A verdade é que a ré ganha mais tempo em liberdade, porque, diante do julgamento pelo STF, da possibilidade de cumprimento imediato de penas estabelecidas pelo Tribunal do Júri, ela já deveria estar presa, ainda que o processo estivesse sujeito a recurso”, frisou.

Após o período de vista, o julgamento volta ao plenário e, a partir daí, há duas possibilidades de acordo a advogada. Um dos ministros pode entender que a matéria mereça mais destaque e solicitar que a sessão seja presencial. A outra hipótese é de outro ministro pedir, novamente, vista dos autos, o que retardaria o processo por mais 60 dias. Para a defesa e a acusação, o esperado é a votação imediata de todos os ministros.

“Frustrante”

O advogado de defesa de Adriana Villela, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay,

Ed Alves/CB/D.A Press



A defesa de Adriana Villela e a acusação não podem incluir qualquer prova nos autos

considerou o voto do ministro Rogério Schietti “frustrante”, embora tenha sido técnico. “Ele (ministro) chegou a dizer que se fosse um juiz togado, ela (Adriana) seria absolvida por causa do princípio ‘in dubio pro reo’. Para mim, é muito difícil imaginar um juiz que, tendo dúvida, permite que

uma senhora possa ir para a cadeia cumprir 60 anos de pena”, afirmou em entrevista concedida ao **Correio**.

O defensor deixou claro se tratar de uma discussão no âmbito de um recurso especial. “O que ele (ministro Rogério) quis dizer com isso é que o júri tem o direito de

escolher entre duas teses postas. Tinha uma tese de acusação e a outra de defesa. Se o júri optou pela acusação, não cabe a ele negar. Mas é muito frustrante.”

Kakay vê o pedido de vista como um “alento” para a defesa. Ontem, o advogado teve acesso à cópia do voto do

ministro Schietti. O documento, segundo ele, será estudado cautelosamente para a elaboração de um memorial a ser entregue aos quatro ministros que ainda não votaram. “O próximo julgamento já não tem sustentação oral, será apenas o voto do ministro Sebastião Reis acompanhado dos demais votos. Nossa expectativa é de que consigamos demonstrar o quanto absurdo é essa prisão”, declarou o defensor.

Acusação

Na sessão, o promotor Marcelo Leite, do Ministério Público do DF (MPDFT), sustentou não haver nada que possa levar à anulação do julgamento. “A soberania do tribunal do júri é um direito consagrado mundialmente. A tentativa de anular o júri não se sustenta, até pela própria jurisprudência majoritária adotada pelo STJ, que só permitiria em um caso gravíssimo.”

O assistente de acusação Pedro Calmon reforçou que foram mais de 40 provas apresentadas pelo MPDFT, e mais 40 pela defesa. “A soberania do tribunal do júri é um direito consagrado mundialmente. A tentativa de anular o júri não se sustenta, até pela própria jurisprudência majoritária adotada pelo STJ, que só permitiria em um caso gravíssimo.”

JUSTIÇA

TJDFT reclassifica assassinato de Ana Rosa para feminicídio

» BRUNA PAUXIS

O assassinato da motorista de aplicativo Ana Rosa Brandão, de 49 anos, em 26 de fevereiro, foi reclassificado como feminicídio. Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), o crime, que antes era tido como latrocínio — roubo seguido de morte —, atentou contra a vida da mulher, e não contra o patrimônio dela.

O assassino confesso, Antônio Ailton da Silva, 43 anos, contratou Ana Rosa para uma corrida e a esfaqueou em uma tentativa de assalto, no

Cruzeiro. Ela perdeu o controle do carro e bateu o veículo em um muro.

Antônio tentou fugir do local, mas foi preso pela Polícia Militar próximo à cena do crime. Um dia antes, ele havia agredido e estrangulado a ex-companheira e a amiga dela, no Recanto das Emas, porque não aceitava o fim do relacionamento.

Em depoimento à Polícia Civil do DF, o suspeito deu detalhes do crime. “Observei uma mulher estacionada embaixo de uma árvore no estacionamento externo do Conic e imaginei que, por ser mulher, seria

Ed Alves CB/DA Press



A vítima perdeu o controle do carro e bateu o veículo em um muro

mais fácil do que com um homem de conseguir o transporte ou até mesmo de subtrair seus pertences”, declarou.

Ele alegou que estava embriagado e sob efeito de drogas no dia do crime. Antônio contou que passou a noite anterior

» De volta à Papuda

Recapturado nesta terça-feira, Vinicius Neres Ribeiro, 28 anos, condenado pelo assassinato da estudante da Universidade de Brasília (UnB) Louise Ribeiro, em 2016, passou por audiência de custódia ontem e teve a prisão mantida. Ele estava no regime semiaberto e saiu para um trabalho externo na última sexta-feira, mas não retornou ao Centro de Progressão Penitenciária (CPP). Por descumprir o protocolo do regime, Vinicius perde, automaticamente, o benefício do semiaberto e volta para a Papuda. Além disso, durante pelo menos um ano, não terá direito ao saído, trabalho externo ou saído. O ex-estudante também vai responder por um novo crime e, caso condenado, a pena será somada às penas que já estão em execução. Nesta terça-feira, Vinicius foi preso próximo à casa de uma ex-namorada, com quem se relacionou durante cerca de sete meses. Ele carregava uma mochila com itens suspeitos, como facas, luva cirúrgica, máscara e algemas plásticas, entre outros itens.

ao assassinato consumindo álcool e entorpecentes com pesos em situação de rua no Conic. Pela manhã, decidiu retornar

a Valparaíso (GO), onde morava com a esposa — e onde também residia a motorista de aplicativo —, mas estava sem dinheiro.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfg@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 12/03/2025

» Cemitério Campo da Esperança

Abílio Antônio de Oliveira, 71 anos
Edilúcia de Araújo Cantanhede Mattos, 72 anos
Emerson Silva Lima, 26 anos
Jacqueline Rosa Teixeira, 55 anos
José Carlos da Silva, 70 anos
José Carlos Gentili, 84 anos
Landoaldo Dantas de Oliveira, 75 anos
Lorenzo Lemos dos Santos, menos de 1
Maria Célia São Pedro Toscano, 82 anos

» Cemitério de Taguatinga

Nereu Francisco Bastos Peres dos Santos, 66 anos
Ozorio de Araújo Cruz, 83 anos
Wellen da Silva Costa, 42 anos

Arister Moraes Matos, 74 anos
Benedita Ribeiro, 65 anos
Gercino Pereira de Moura, 83 anos
José Agnaldo Batista Guedes, 74 anos
Luís Gonzaga Araújo de Medeiros, 57 anos
Luiz Laurindo Leite, 72 anos

Maria de Lourdes Batista Ângelo, 83 anos
Maria Helena Gomes, 82 anos
Mario Félix da Silva, 69 anos
Mizael Marques de Oliveira, 57 anos
Osmar Francisco da Silva, 85 anos
Rayan Dantas Borges, 32 anos
Rebeca Sulamita de Souza Borges Oliveira Santos, 19 anos
Sabino Lima de Abreu, 75 anos
Uriel Simões do Nascimento, 28 anos

» Cemitério do Gama

Valdeir Pereira dos Santos, 45 anos

Alice de Lima Fonseca Silva, 43 anos
Antônia Teixeira da Silva, 89 anos
Francisco Carlos Gomes, 61 anos
Maria do Carmo Pereira de Figueredo, 59 anos
Maria Zilda Pereira da Silva, 53 anos
Ravi Soares de Souza, menos de 1

» Cemitério de Planaltina

Theo Pereira Gurgel, menos de 1

Antônio Ubiratan Rezende, 68 anos
Maria José da Silva, 59 anos
Sidney Alves do Nascimento, 53 anos

Maria Astrogilda Cruvinel, 83 anos
Orlindo Antônio de Souza, 90 anos

» Cemitério de Sobradinho

Regina Célia Gonçalves de Almeida, 77 anos
Wilson Domingos da Silva, 70 anos

Milton Marcos da Silva, 95 anos (cremação)
Jorge Alberto Costa Lima, 84 anos (cremação)
Tiago Costa da Costa 93, anos (cremação)
Carlos José dos Santos, 84 anos (cremação)